Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1200

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1200

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Terceiro Setor 3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 3
Convênios 3
Convênios de Saúde 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 4
Comunicados 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.987, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação, Sr. RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS, designado como Gestor do Termo de Colaboração identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
17/2026	Associação dos Legionários de Cristo	R$2.093.455,72

Art. 2º Compete o Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 032/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão usado, em bom estado de conservação, revisado e reforçado, ano de fabricação mínima 2008, câmbio manual, trucado 6x2, equipado com caçamba hidráulica de no mínimo 12 metros cúbicos com fabricação mínima ano 2008, com equipamento hidráulico revisado, documentação atualizada e todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A realização da sessão será no dia 15 de junho de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2026

OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios. A realização da sessão será no dia 15 de junho de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 28 de maio de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERCEIRO SETOR

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados o procedimento de dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 01/2026.

Diante disso, e notadamente na Ata do Conselho Municipal de Assistência Social, DEFIRO o pedido para a formalização da parceria com a entidade Casa da Criança de Barra Bonita para celebrar parceria para realização de "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias", com recursos advindos de emenda parlamentar individual impositiva – recurso federal (espelho de programação nº 350530220260002, do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive prestação de contas. Barra Bonita, 28 de maio de 2026. **Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.**

.....

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização de Termo Aditivo – Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos os interessados:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Termo de Contratualização nº 01/2025 - Termo aditivo nº 11/2026

Formalização do Termo Aditivo nº 11/2026 - Termo de Contratualização nº 01/2025 - SUS – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Transferência de recursos financeiros à Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025". – Valor estimado: R$ 103.603,48 – Recurso Federal; Vigência: 29/05/2026 a 31/12/2026; Data de Assinatura: 28/05/2026. Barra Bonita, 28/05/2026 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos, na data de 27/05/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: ATOS 2 ATACADISTA LTDA com lote 1 - itens 02,03,04,25,30,31,32,35,36,37 e 38 e lote 2 itens 20,21,22,23,24,26,27,28,29,33,34,44 e 45 totalizando R$ 13.434,60; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA LOTE 4 itens 06,07,08,09,10,11,16 e 39 totalizando R$ 16.408,00; SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA LOTE 5 itens 12,13,14,15,17,18 e 19 totalizando R$ 11.410,00; lote 03 itens 05,40,41,42 e 43 e lote 06 com item 01 fracassados , com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 28 de maio de 2026. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

SAAE BARRA BONITA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70
Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 44/2026 de 27de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI, *SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.*

CONSIDERANDO o fato de inassiduidade habitual do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Sr. Txxxx Hxxxxx Axxxxxxx, matricula nº. xx4,** em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Wagner Antonio Benedito, Desenhista, Ederson Antonio Martins, Auxiliar de Operações, e Victor Rovero Magalhães, Auxiliar de Operações, todos servidores municipais de carreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar em sigilo, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br